

Comunicado nº 5/2026

Feriado - Dia do Trabalho

Prezado(a) **Beneficiário(a)**,

O Plano de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do Supremo Tribunal Federal (STF-Med) informa que **não haverá expediente no dia 1º de maio de 2026**, em virtude de ser feriado do Dia do Trabalho, nos termos da Portaria GDG nº 189, de 26 de setembro de 2025.

Desse modo, os prazos que se iniciam ou se encerram nesse dia serão automaticamente prorrogados para a segunda-feira subsequente, dia 4 de maio de 2026, **exceto para solicitações de reembolso**, que podem ser realizadas pelo portal do beneficiário, e-Mail ou aplicativo do STF-Med.

Atenção! Nos casos de **urgência e de emergência**, o prestador deverá realizar o atendimento sem autorização prévia e solicitá-la até o 5º (quinto) dia útil após o atendimento.

Já para os procedimentos eletivos que necessitem ser autorizados antes do atendimento, serão observados os seguintes prazos:

- **Exames e sessões de tratamento:** 2 dias úteis;
- **Cirurgias sem OPME:** 5 dias úteis;
- **Cirurgias com OPME:** 7 dias úteis.

Lembramos que, no app do STF-Med, você pode ter acesso à sua carteirinha e de seus dependentes e agregados, se houver, além de consultar a rede credenciada, dentre outras funcionalidades. Para pesquisar a rede conveniada do Saúde Caixa, [clique aqui](#).

Em caso de dúvida, procure os nossos canais de comunicação:

- **e-mail:** beneficiario@stf.jus.br;
- **telefones:** (61) 3217-3364/3365;
- **WhatsApp:** (61) 99317-6537
- **Presencial**, no Supremo Tribunal Federal, Anexo I, 3º andar.

Brasília, 27 de Abril de 2026

Supremo Tribunal Federal
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Gestão do STF-Med